



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo que o eixo suspenso de veículos de carga deixe de ser considerado para efeito da cobrança de pedágio na SP-294.*

Considerando que a partir de 18/9, a Eixo SP passou a cobrar tarifa pela totalidade dos eixos, suspensos ou não, de todos os veículos comerciais que circularem carregados.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado, para que o eixo suspenso de veículos de carga deixe de ser considerado para efeito da cobrança de pedágio na SP-294, visando não prejudicar os caminhoneiros.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA
Vereadora – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).